

Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 7 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ TOTAL 501.730,43 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 501.730,43 (quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL Unidade: 08 - SEC.MUN, DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS 15 URBANISMO 15.452 SERVIÇOS URBANOS 15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0501.3.045 CONSTRUÇÕES DE CALCADAS, GALERIAS PLUVIAIS, PLACAS PUBLICAS, MUROS DE ARRIMO, MEIO-FIO, CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMEN. ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO

15.451.0501.3.045 4490.51.00 252 OBRAS E INSTALAÇÕES

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 153.730,43 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e guarenta e três centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0507 PRACAS, PARQUES E JARDINS

15.452.0507.3.050 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PUBLICAS.

15.452.0507.3.050 **4490.51.00 270** OBRAS E INSTALAÇÕES

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 27 DESPORTO E LAZER 27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO 27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.3.063 QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIO POLIESPORTIVO, PRAÇA DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA, VÓLEI E

PETEGA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E 27 811.0720.3.063 4490.51.00 301 OBRAS E INSTALAÇÕES

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)

TOTAL

501.730,43

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

224.00 Transferências de Convênios Não **Relacionados** à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 501.730,43 (quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos) TOTAL 501.730,43

Rua Dr. José Mesquita Netto, 356 – Centro – CEP: 37165-000 – Tel.: 35 3857-1122 E-mail: pmcmgabinete@campodomeio.mg.gov.br_Website: http://www.campodomeio.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG CNPJ 18.239.582/0001-29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 05 de fevereiro de 2019.

Robson Machado de Sá Prefeito Municipal